



**PLANO DE RETOMADA DA
ATIVIDADE ECONÔMICA DE
FORMA GRADUAL**

23 de abril de 2020



Objetivo

Considerando a necessidade de se manter um controle rígido das medidas de combate à contaminação do novo coronavírus, como também a necessidade da volta da atividade econômica em nossa cidade, a diretoria do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru (Sindloja), representante do setor empresarial por maioria, vem por meio deste apresentar um conjunto de medidas com o objetivo de gerar segurança na retomada da atividade econômica de forma gradual em Caruaru.

Acreditamos que a retomada da atividade econômica virá acompanhada de novos padrões de comportamento social no atendimento aos consumidores, portanto, poderemos começar desde já o processo de reconstrução de nossas relações, partindo do comércio.

Práticas coletivas para uso em ambientes públicos e com concentração de pessoas

1. Uso obrigatório de máscaras estabelecido por decreto municipal ou estadual em vias públicas, transporte coletivo, nas lojas do comércio ou em outras atividades econômicas em atendimento.
2. Grupos de risco e infectados, pessoas sem motivos, continuam cumprindo a quarentena.
3. As atividades econômicas funcionam em horários alternativos para reduzir o fluxo de pessoas nos transportes coletivos.
4. Eventos com grandes concentrações de pessoas continuam suspensos.

Sugestão de horários para funcionamento das atividades em Caruaru

**Indústria, agricultura,
pecuária, indústrias
extrativas e correlatos**

- Início: 6h
- Final: 16h

Construção civil

- Início: 7h
- Final: 17h

**Serviços, estética,
beleza e comércio por
atacado**

- Início: 8h
- Final: 18h

**Comércio varejista,
automóveis e motos**

- Início: 9h
- Final: 19h

1 - Comunicação, educação e treinamento

- Fazer treinamento com os funcionários para utilização dos requisitos de proteção e enfrentamento ao novo coronavírus no ambiente de trabalho.

2 - Implementar medidas de comunicação interna

- Utilizar cartazes com informações sobre os sintomas da doença;
- Distanciamento físico das pessoas no ambiente de trabalho;
- Higienização e recomendação de medidas, tanto no ambiente de trabalho como também ao chegar em sua residência.

3 - Distanciamento social no trabalho

- Utilizar termômetro digital infravermelho de testa para aferir a temperatura dos colaboradores diariamente;
- Uso obrigatório de máscaras;
- Uso de protetor facial para o pessoal de ponto de venda;
- Manter a distância mínima de 1,5m tanto dos colegas de trabalho e dos clientes em atendimento – para garantir tal norma, as empresas colocarão barricadas nas entradas de suas dependências para o controle de fluxo de pessoal;
- Modificar ou suspender rotinas em locais de concentração, como lanchonetes, refeitórios e cantinas;
- Evitar reunião com qualquer tipo de concentração;
- Quando for estritamente necessário, não fazer reunião com mais de 10 pessoas – nesse caso fazer controle dos participantes para facilitar a comunicação, caso apareça algum participante com sintomas.

1 - Estabelecer requisitos de controle de EPIs e agentes de limpeza

- Limpeza e desinfecção pré e pós-turno nas estações de trabalho;
- Aumento de equipamentos para lavar as mãos;
- Disponibilidade de álcool em gel, tanto para colaboradores quanto para clientes em atendimento;
- Reforçar a limpeza nos locais de trabalho e equipamentos, principalmente os de fácil contato, como balcões, caixas e maçanetas.

2 - Refeitórios das empresas

- Utilizar só um lado da mesa para evitar que os colaboradores fiquem de frente;
- Evitar a proximidade entre pessoas durante as refeições;
- Definir que os funcionários tenham uma posição fixa na mesa para poder identificar quem teve contato próximo em caso de transmissão;
- Reforçar a higienização das mesas, cadeiras e pontos de limpeza dos funcionários;
- Estimular os funcionários a higienizar as mãos com água e sabão antes e depois das refeições e sempre que possível;
- Utilização com álcool em gel após cada atendimento;
- Orientar os funcionários sobre como utilizar e descartar as máscaras sempre em saco plástico, sendo um para as máscaras limpas e outro para máscaras usadas.

1- Recomenda-se para cada gestor fazer acompanhamento de sua equipe

- Verificar diariamente o seu estado de saúde e possível manifestação de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, dor no corpo, dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade de respirar;
- Acompanhar também casos suspeitos ou confirmados na família ou residência dos funcionários;
- Esclarecer para toda a equipe o protocolo de procedimentos em caso alguém apresente sintomas ou seja testado positivo para covid-19, informando o tempo de isolamento e período de retorno.

2- Como agir se o funcionário apresenta sintomas

- Recomenda-se que o RH ou gestor acompanhe de perto este colaborador;
- Orientar o colaborador caso os sintomas piorem a buscar atendimento médico presencial;
- Em caso de teste positivo para a covid-19, o colaborador deve ficar em casa até que seja emitido novo exame ou parecer médico liberando para o trabalho;
- Orientar os funcionários para reforçar os cuidados de prevenção em casa;
- Realizado ou não o teste, o funcionário só deve retornar ao trabalho quando autorizado por um médico.

www.sindloja.com.br



@sindlojacaruaru



Sindloja Caruaru